**ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, reuniram-se os membros da Comissão Geral de Pareceres, sob a Presidência da Vereadora Morgana Zarpelon, os Vereadores Glademir Manica sendo que este está em substituição a Ediane Brambilla Tressoldi pois a mesma está ocupando o cargo de presidente em exercício durante a licença da presidente Patrícia Lúcia Bagatini, e Vital Bassano Radavelli. Ainda, presentes na reunião da Comissão, a Assessora Jurídica Rosângela Bissolotti e a Assistente Administrativa Iara C. B. Emer para apoio e suporte técnico nas áreas que lhes competem. Na sequência, foram comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora e, dando seguimento foram designadas as Relatorias: **PROJETO DE LEI Nº 040/2022** – “Amplia o perímetro urbano de Boa Vista do Sul e dá outras providências.” Relator Vital Bassano Radavelli. **PROJETO DE LEI Nº 041/2022** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” Relator Ver. Glademir Manica. **PROJETO DE LEI Nº 042/2022 –** “Inclui Ações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre créditos adicionais especiais no orçamento de 2022 e indica recursos.” Relator, Vital Bassano Radavelli. **PROJETO DE LEI Nº 043/2022 – “**Altera a Lei Municipal nº 812, de 17 de maio de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado à Política Nacional de Resíduos Sólidos do Município de Boa Vista do Sul/RS.” Relator Vital Bassano Radavelli. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2022** – “Retifica a ementa e o art. 1º da Lei Municipal nº 1.093, de 10 de março de 2022, em virtude de erro de digitação.” Relator Glademir Manica. **PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 005/2022** – “Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, da Lei Federal N.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e dá outras providências.” Relator Vital Bassano Radavelli. Na sequência, os Relatores já apresentaram seus votos às proposições: **Projeto de Lei nº 040/2022**, **Projeto de Lei nº 041/2022**, **Projeto de Lei nº 042/2022** e **Projeto de Lei nº 043/2022** do Poder Executivo e os **Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2022** e o **Projeto de Resolução Plenária nº 005/2022** especificando que os projetos se encontram dentro da Constitucionalidade e legalidade, observando também a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, motivo pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação dos Votos dos Relatores, emitindo assim pareceres favoráveis aos projetos acima citados. Ainda na ocasião, os membros da Comissão comentaram acerca da necessidade de efetuar alguns questionamentos ao Poder Executivo acerca do **PL 042/2022**, e será encaminhado ofício ao Poder Executivo para sanar as dúvidas. Nada mais a tratar, eu, Vital Bassano Radavelli, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Morgana Zarpelon: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente Glademir Manica: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Secretário Vital Bassano Radavelli: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_